



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/01/2026

EDIÇÃO Nº 417 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA 058/2026

PORTARIA N.º 058/2026

De 20 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Vagner Felipe Biazzi** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Vagner Felipe Biazzi**, matrícula nº 886 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023, a partir do dia 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 80aa6411-0979-4b83-9224-ec2bce66b92d